



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 18 de setembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 372/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 10280/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, **ENCAMINHAR** a resposta ao Pedido de Providência nº 10280/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Saulo Mareto, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº 10.061/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.09.18 08:03:47 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101

gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10280/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 103/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 23/09/2025 11:55:41

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 116/2025 protocolado sob o nº 10280/2025 de autoria do Vereador Saulo Mareto.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assinado digitalmente
MARCIO GIOVANNI FOLLIS
17/09/2025 - 15:09:35

DESPACHO GED N° 10061/2025

Conceição do Castelo/ES, 16 de Setembro de 2025

Prezado Vereador

Saulo Mareto

Com relação ao pedido de providência, sugerindo que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, providencie, com urgência, a troca da rede pluvial da Rua Antônio de Vargas Neto, no bairro Nicolau de Vargas e Silva.

Informamos que já foi licitado através de PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL CONCORRÊNCIA N° 0006/2024, a contratação de empresa especializada para realização desta obra na rua acima citada, ao qual foi gerado o Termo de Contrato N° 055/2025 com a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA. O contrato já foi assinado, e estamos somente aguardando a análise do processo e posterior envio de repasse do recurso pela Caixa Econômica Federal para darmos ordem de serviço na execução da obra, ao qual será realizada a retirada dos blocos intertravados e a drenagem, resolvendo assim o problema como um todo, sendo a solução mais eficiente e eficaz para a resolução do mesmo.

Agradecemos pelo seu contato e preocupação, e ressaltamos que o pedido ora apresentado é de extrema importância e valia, para agregar maior viabilidade aos munícipes.

No mais, encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo- ES.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO GIOVANNI FOLLIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
PORTARIA N° 003/2025

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo – ES

obras@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Documento digital, verifique e autentique em <https://conceicaoonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 81008100320029600350034005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.